



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 704/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 9.589.335,06 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|-------|---------------------|
| 02 | AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL | | |
| 02.001 | Serviço Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 17.512.0002.2021 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 06076 | 230.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 06076 | 600.000,00 |
| 17.512.0003.2022 | Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 3.3.90.34.00.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 06076 | 750.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 06076 | 1.500.000,00 |
| 17.512.0003.1022 | Obras e Instalações para o Sistema Municipal de Saneamento Ambiental | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 06076 | 6.429.335,06 |
| 28.846.0000.0111 | Pagamento do PASEP | | |
| 3.3.90.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 06076 | 10.000,00 |
| 28.846.0000.0112 | Restituições e Indenizações Diversas | | |
| 3.3.90.93.00.00 | Indenizações e Restituições | 06076 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | 9.589.335,06 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 9.589.335,06 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos), será obtido através do **Superávit Financeiro** do exercício de 2017, da Fonte de Recurso 06076 (Recursos Ordinários Livres - Águas de Sarandi).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de junho de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal